

Lei nº 1.125, de 26 de fevereiro de 2013.

Altera o Anexo V da Lei Municipal nº 856/2009 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o Anexo V da Lei Municipal nº 856/2009, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a primeiro de janeiro de 2013, mantidas as disposições da Lei nº 856, de 15 de dezembro de 2009 e legislação atinente, que não houverem sido revogadas, modificadas ou substituídas pelos dispositivos contidos nesta Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
José Arimatéa Lima Barros Júnior  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

### PCCS GUARDA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

PADRÃO DE VENCIMENTO		MATRIZ HIERARQUICA											
		SEGURANÇA PÚBLICA											
		Guarda 2ª CLASSE A			Guarda 1ª CLASSE B			Subinspetor CLASSE C			Inspetor CLASSE D		
		I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III
Nº	VALOR EM R\$												
1	678,00	1											
2	691,56	2	1										
3	705,39	3	2	1									
4	719,50	4	3	2	1								
5	733,89	5	4	3	2	1							
6	748,57	6	5	4	3	2	1						
7	763,54	7	6	5	4	3	2	1					
8	778,81	8	7	6	5	4	3	2	1				
9	794,39	9	8	7	6	5	4	3	2	1			
10	810,27	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1		
11	826,48	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	
12	843,01	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
13	859,87	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2
14	877,07	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3
15	894,61	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4
16	912,50	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5
17	930,75	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6
18	949,36	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
19	968,35	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8
20	987,72	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9
21	1007,47		20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10
22	1027,62			20	19	18	17	16	15	14	13	12	11
23	1048,17				20	19	18	17	16	15	14	13	12
24	1069,14					20	19	18	17	16	15	14	13
25	1090,52						20	19	18	17	16	15	14
26	1112,33							20	19	18	17	16	15
27	1134,58								20	19	18	17	16
28	1157,27									20	19	18	17
29	1180,41										20	19	18
30	1204,02											20	19
31	1228,10												20

*ACF*